Fls. 010

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento para Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR.

1 Dados do Processo.

1.1 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iracema: (Órgão gerenciador)

1.2 Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

1.3 Responsável pela demanda: Analu Fernandes Nunes

2 Objeto:

Objeto: Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR.

3 Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para modernização da gestão escolar, pedagógica e administrativa da Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR. A adoção de uma solução integrada é necessária para atender às demandas da educação contemporânea, proporcionando:

Eficiência Operacional: Automação de processos (matrículas, diários de classe, notas) reduzindo o trabalho manual e erros burocráticos.

Gestão de Dados: Acesso em tempo real a indicadores educacionais para tomada de decisão baseada em evidências.

Interatividade: Melhoria na comunicação entre secretaria, escolas, professores, alunos e pais.

Tem por objetivo também, a transição definitiva da Rede Municipal de Ensino do modelo analógico para o digital. Através de um ecossistema capaz de entregar uma gestão centralizada, segura e eficiente, garantindo que o município tenha total sobre seus dados e esteja em conformidade com as leis federais de proteção de dados. Outros benefícios da escolha do modelo SaaS (nuvem) justificam-se pelos seguintes fatores:

Redução de Custos com Infraestrutura: Desnecessidade de aquisição de servidores físicos, manutenção de datacenters ou softwares proprietários de alto custo de aquisição.

Atualização Contínua: O sistema é atualizado automaticamente pelo fornecedor, garantindo conformidade com novas normas do MEC e avanços tecnológicos.

Acessibilidade e Mobilidade: Acesso via navegador ou app de qualquer local (escolas da sede ou comunidades rurais), ideal para a realidade geográfica do município.

4 Requisitos da contratação.

Fls. 011

4.1 A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da Administração Pública Municipal.

5 Quantidades

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade
1	**Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR. (Licenciamento de software de gestão escolar, incluindo módulos de matrícula, notas, frequência, documentos escolares, auditoria e APP.)**	Mês	12

6 Preços

N°	Descrição Completa	UND	QNT	Valor Unit	Valor total
1	**(Licenciamento de software de gestão escolar, incluindo módulos de matrícula, notas, frequência, documentos escolares, auditoria e APP.)**	Serv.	12	R$ 5.215,33	R$ 62.584,00

7 Sustentabilidade Ambiental

7.1 Não se aplica

8 Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

8.1 O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

8.2 No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto.

Fls. 012

9 Dotação Orçamentária

AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL
PROGRAMA N.º 12.122.0502.1201.0000
ELEMENTO N.º 33.90.39.00

10 Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Iracema/RR, 20 de fevereiro de 2026.

Analu F. Nunes

ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação